

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 10 de novembro de 2016**

1. **Data, Hora e Local:** 10 de novembro de 2016, às 11 horas, na sede da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, Rio de Janeiro/RJ.
2. **Convocação:** edital de segunda convocação publicado nas edições dos dias 11-12, 13 e 14 de outubro de 2016 do jornal Valor Econômico, e dos dias 11, 13 e 14 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
3. **Presenças:** presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente **65,30196%** do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia. Presentes também o Sr. Emanuel Sotelino Schifferle, membro do conselho fiscal da Companhia, o Sr. Pedro Thompson Landeira de Oliveira, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Alberto de Senna Santos – Diretor Jurídico, a Sr.ª Simone Wilches Braga, Gerente Jurídica da Companhia e o Sr. Kevin Michael Altit, representante do escritório Mattos Filho Advogados.
4. **Mesa:** Simone Wilches Braga - Presidente; e Alberto de Senna Santos - Secretário.
5. **Ordem do Dia:** (i) alteração do artigo 5º do estatuto social, a qual era objeto do item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016 ("AGE 27.04.2016"), para consignar a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, já aprovada na AGE de 27.04.2016.
6. **Deliberações:** preliminarmente, foi autorizado, pela unanimidade dos presentes, (a) a dispensa da leitura do edital de convocação e demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na assembleia, por serem de inteiro conhecimento dos presentes; e (b) a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Colocada em votação a matéria da ordem do dia, foi tomada a seguinte deliberação, com a quantidade de abstenções e de votos a favor e contra indicada no mapa sintético de votos constante do Anexo I:

- (i) foi aprovada, por **unanimidade** de votos, a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a qual era objeto do item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016 ("AGE 27.04.2016"), para consignar a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, já aprovada na AGE de 27.04.2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.120.386.794,79 (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Sem prejuízo da deliberação acima, foi esclarecido aos acionistas que após a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social, aprovada na AGE de 27.04.2016, o capital social da Companhia sofreu mais dois aumentos, o primeiro aprovado em 29.04.2016, no valor de R\$ 3.807.474,47 (três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 493.518 (quatrocentas e noventa e três mil, quinhentas e dezoito) e, em 14.09.2016, no valor de R\$ 6.746.993,96 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 717.901 (setecentas e dezessete mil, novecentas e uma) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, ambos a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Governança e pelo Conselho de Administração da Companhia (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa posteriormente aprovados pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Neste sentido, o capital social da Companhia, atualizado, é de R\$ 1.130.941.263,22 (um bilhão, cento e trinta milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), dividido em 317.896.418 (trezentas e dezessete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritura.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Foram recebidas pela mesa manifestações de voto em separado, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas e arquivadas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. Simone Wilches Braga – Presidente da Mesa e Alberto de Senna Santos – Secretário da Mesa.